



**TERMO ADITIVO Nº 21/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 - SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de valor para implantação da unidade de saúde CAPS Adulto III Mooca, com valor de investimento para adequação física e aquisição de equipamentos/mobiliários para a unidade e custeio do serviço.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019 e 1046/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **AURENICE FERREIRA LUMES**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED],



inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Altera a cláusula 1.2, incluir – **CAPS ADULTO III MOOCA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Altera o conteúdo do Anexo descrito:

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 648.286,40** (Seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) sendo **R\$ 499.999,91** (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) à **Título de Investimento** para reforma, **R\$100.000,00** (Cem mil reais) à **Título de Investimento** para aquisição de equipamentos e mobiliários, **R\$ 48.286,49** (Quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) à **Título de Custeio** do serviço. Conforme Despacho publicado no DOC de 04 de dezembro de 2019, página 93.

O pagamento das despesas será realizado conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência, 84.10.10.301.3003.1.503.4.4.50.51.00.00, 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.



CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

AURENICE FERREIRA LUMES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Nome: **SARVENE ROSA E SILVA**
RG:

Nome: **TAMIRES FÓRNIER GARCIA DE FREITAS**
RG:



ANEXO VI

TERMO ADITIVO 21/2019 - CONTRATO DE GESTÃO R003/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2019

CAPS ADULTO III MOOCA	DEZEMBRO
INVESTIMENTO - REFORMA	R\$ 499.999,91
INVESTIMENTO – EQUIP. E MOBILIÁRIOS	R\$ 100.000,00
CUSTEIO	R\$ 48.286,49
TOTAL	R\$ 648.286,40